Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 33, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido por médico do Instituto de Oftalmologia Faxinal, em 20 de Junhho de 2017,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para para tratamento de saúde no dia 20 de junho de 2017.-

Ver. Itamar Puntel